



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº /2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, que seja aplicada a lei nº 15.231, de 6 de outubro de 2025, que dispõe sobre a notificação ao Conselho Tutelar, pelos estabelecimentos de ensino, dos casos de violência neles ocorridos, especialmente automutilação e suicídio.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A inovação legislativa insere-se no contexto da proteção integral de crianças e adolescentes (art. 227 da CF/88 e art. 1º do ECA) e representa um marco na articulação entre a rede de ensino e o sistema de garantia de direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 07 de maio de 2026.

EVERSON CAVALCANTI DE ARAÚJO

(SABIDO DO POVÃO)

Vereador

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016